ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 404, de 28 de abril de 1960.

Dá a denominação de PIO XII
a uma rua da vila de Bom Princípio.

Orestes José Lucas, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - É denominada PIO XII a rua que se inicia na artéria principal da vila de Bom Princípio, na esquina da carpintaria dos Herdeiros Bartzen.

Art. 2° - Revogam-se as disposição, digo, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de abril de 1960.

Orestes José Lucas
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 404 DO LIVRO 7, FOLHA 27.